



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEE SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Gabinete

Processo SEI nº 1260.01.0021118/2021-59

EDITAL SEE Nº 11, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

SELEÇÃO DE PROFESSORES EFETIVOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO PARA ATUAR COMO TUTORES DE PROJETOS DE PESQUISAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE/MG) torna público o presente Edital de Abertura das inscrições, no período de 06 a 18 de outubro de 2021, para o processo de seleção de professores efetivos da Rede Estadual de Ensino para atuar como tutores dos projetos de pesquisa de autoria de estudantes do 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio e professores de Ensino Médio da Rede Estadual de Minas Gerais, que compõem a ação Iniciação Científica na Educação Básica - ICEB. Esse Projeto é uma iniciativa da SEE/MG, organizada pela Coordenação de Temáticas Especiais e Transversalidade Curricular, que integra a Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais, da Superintendência de Políticas Pedagógicas/Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica. Para participar do processo de seleção, os interessados deverão observar as regras constantes neste Edital, a ser divulgado em todas as escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais.

1. FINALIDADES E OBJETIVOS

1.1 . DA PROPOSTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA

A proposta de Iniciação Científica na Educação Básica visa fomentar o protagonismo juvenil e o desenvolvimento de competências e habilidades inerentes à pesquisa, conforme previsto na Base Nacional Comum Curricular - BNCC e nos Currículos Referência de Minas Gerais. Por meio da formação de núcleos de pesquisa e de investigação científica, compostos por estudantes e professores das escolas da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais, a ação pretende contribuir para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, corroborando para a progressão na trajetória escolar dos estudantes e incentivo à continuidade dos estudos e o ingresso dos jovens no Ensino Superior.

1.2 . DO PROCESSO SELETIVO

O presente Edital tem por finalidade a seleção de professores do quadro efetivo da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais para atuar nas atividades de tutoria de projetos de pesquisa, acompanhando as atividades dos Núcleos de Pesquisas das escolas da Rede Estadual de Ensino, observando cronogramas, orientações e atribuições.

2 . INFORMAÇÕES GERAIS

2.1. VIGÊNCIA DO EDITAL

O período de vigência deste edital é 90 (noventa) dias corridos, a contar da data de sua publicação.

2.2. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA TUTORIA

O período de vigência da tutoria do Projeto Iniciação Científica na Educação Básica será de novembro de 2021 a setembro de 2022.

2.3. PÚBLICO-ALVO

Serão selecionados professores efetivos, regentes de aulas, da Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais que participarão do Projeto Iniciação Científica na Educação Básica e atuarão como tutores, conforme as regras descritas neste Edital.

2.4. REMUNERAÇÃO

Os professores tutores serão selecionados, a partir das regras descritas neste Edital, sendo remunerados para a atividade de tutoria de até 06 (SEIS) projetos de pesquisa, por meio de extensão de carga-horária, não havendo, além dessa, nenhuma outra forma de pagamento, concessão de bolsa ou qualquer benefício.

A extensão de carga horária será concedida ao Professor Tutor, a cada ano letivo, em conformidade com o calendário escolar vigente, na sua escola de lotação.

2.5. DA CARGA HORÁRIA OBRIGATÓRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

2.5.1. A carga horária obrigatória voltada às atividades de tutoria será de 07 (sete) horas/aulas semanais, devendo ser realizada no contraturno;

2.5.2. A distribuição da carga horária ao longo da semana deverá ser organizada de maneira que não comprometa as demais atividades docentes e conforme definição em conjunto com o Núcleo Gestor da SEE/MG;

2.5.3. A carga horária obrigatória será cumprida à distância, com momentos síncronos, podendo contemplar a participação em reuniões e encontros, conforme definições do Núcleo Gestor da SEE/MG.

2.5.4. Parte da carga horária destinada à tutoria será utilizada para contato entre os Professores Tutores e o Núcleo Gestor da SEE/MG e parte será utilizada para contato do professor tutor com o Núcleo de Pesquisa nas escolas. O professor tutor deverá apresentar as informações que vierem a ser solicitadas pelo professor orientador, coordenação pedagógica, direção da escola, Superintendência Regional de Ensino - SRE - e Unidade Central da SEE/MG.

2.6. DO EXERCÍCIO

O período de exercício terá duração de 10 (dez) meses, a contar de novembro de 2021, conforme orientação do Núcleo Gestor da SEE/MG.

No período que compreende o término do ano letivo de 2021 e o início do ano letivo de 2022 não haverá desenvolvimento de atividades do projeto.

2.7. ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR TUTOR:

São atribuições do Professor Tutor:

- Cumprir os prazos estabelecidos em cronograma e definições do Núcleo Gestor do Projeto Iniciação Científica na Educação Básica da SEE/MG;
- Acompanhar até 06 projetos de pesquisas;
- Seguir as orientações encaminhadas pelo Núcleo Gestor da SEE/MG;
- Realizar reuniões periódicas com os professores orientadores;
- Colaborar com as formações sobre pesquisa, metodologias e escrita científica, destinadas aos professores orientadores;

- Contribuir para a elaboração de relatórios parciais e final de desenvolvimento das pesquisas nas escolas;
- Apoiar e orientar os Núcleos de Pesquisas das escolas selecionadas;
- Elaborar orientações e guias, entre outros, para os professores orientadores dos Núcleos de Pesquisas das escolas sob sua tutoria;
- Orientar, acompanhar e validar os produtos de pesquisa (Memorial e Artigo Científico) elaborados pelos Núcleos de Pesquisa das escolas;
- Entregar relatórios referente à sua participação no Projeto Iniciação Científica na Educação Básica.

2.8. ÁREAS DE CONHECIMENTO E EIXOS

O tutor poderá acompanhar projetos que versem sobre uma das 4 (quatro) áreas de conhecimento, a saber:

1. Linguagens, Códigos e suas Tecnologias;
2. Matemática e suas Tecnologias;
3. Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
4. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.

Os projetos de pesquisa das escolas estão organizados em um dos eixos:

1. Territórios de Iniciação Científica:

- Ciência e Tecnologia;
- Direitos Humanos e Convivência Democrática;
- Diversidade e inclusão;
- Economia e desenvolvimento social;
- Gênero e sexualidade;
- Juventudes;
- Manifestações culturais, sociais e científicas de comunidades e povos tradicionais;
- Manifestações culturais urbanas, rurais e rururbanas;
- Meio ambiente e Sustentabilidade/Socioambiental;
- Memória e patrimônio cultural;
- Pobreza e desigualdade social;
- Política e cidadania;
- Políticas Públicas;
- Produção cultural e artística;
- Saúde;
- Violências;

2. Núcleos de Pesquisa e Estudos Africanos, Afro-Brasileiros e da Diáspora (Nupeaas): Cultura, história, trajetórias político-sociais e científicas dos povos africanos, afro-brasileiros e diáspora, em uma das vertentes:

- Cultura, memória, corporeidade e ancestralidade;
- Construção e fortalecimento das identidades afrodescendentes na contemporaneidade;
- Participação social, comunitária e política de combate ao racismo e à discriminação social;
- Africanidades, Ciências, Engenharias e Tecnologias.

3. DAS VAGAS

Serão destinadas 100 (cem) vagas para Professores Tutores que atuarão no acompanhamento das atividades de até 06 (seis) projetos/escolas, a serem definidos e organizados pelo Núcleo Gestor, composto pela Unidade Central da SEE/MG e Curadores selecionados por meio de Edital próprio.

A distribuição de vagas por área de conhecimento seguirá a seguinte distribuição:

- Linguagens e suas tecnologias: 16 vagas
- Matemática e suas tecnologias: 06 vagas
- Ciências da Natureza e suas tecnologias: 37 vagas
- Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: 41 vagas

A distribuição de projetos por tutor ocorrerá em momento posterior à seleção dos projetos de pesquisa e seguirá, preferencialmente, mas não exclusivamente, de acordo com a formação ou afinidade entre o tutor selecionado e os eixos de pesquisa dos projetos dos Núcleos de Pesquisa das Escolas. Essa organização será feita pelo Núcleo Gestor da SEE/MG e comunicado por e-mail aos participantes.

Poderá ocorrer remanejamento de projetos entre as áreas de conhecimento, se necessário, conforme orientação do Núcleo Gestor da SEE/MG.

4 . DO PROCESSO SELETIVO

4.1 . PRÉ-REQUISITOS PARA PROFESSOR TUTOR

4.1.1- Ser professor efetivo, regente de aulas, com atuação no Ensino Fundamental - Anos Finais, Ensino Médio regular ou Educação de Jovens e Adultos -EJA, sem previsão de férias-prêmio, mudança de lotação e/ou Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP);

4.1.2- Ter disponibilidade para extensão de carga horária de 07 (sete) horas/aulas semanais, sem prejuízo do cumprimento das horas de Módulos I e II, atestada pelo professor, conforme ANEXO II.

4.1.3- Possuir pós-graduação *Stricto Sensu* concluída em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

4.1.4. Ter interesse em participar do Projeto Iniciação Científica na Educação Básica na condição de tutor, acompanhando e orientando as atividades dos Núcleos de Pesquisa das Escolas, tendo em vista a relevância pedagógica e social para a comunidade escolar.

4.1.5 O servidor ocupante de dois cargos de professor somente poderá assumir extensão de carga horária se, no total, o número de aulas semanais não exceder a 32 (trinta e duas), excluídas desse limite as aulas obrigatórias por exigência curricular. A extensão de carga horária seguirá o disposto na Resolução vigente.

4.1.6 A desistência do professor, quando ocorrer, abrangerá a totalidade das aulas assumidas como extensão de carga horária.

4.2. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição dos candidatos será gratuita por meio do formulário de inscrição **online**, disponível no link: <<https://forms.gle/77qRTi1kne7qh2Pd8>>. Os dados solicitados no momento da inscrição constam no item 4.2.1 deste Edital.

As inscrições permanecerão abertas durante o período constante no Cronograma descrito no item 5 deste Edital, podendo ser prorrogado a critério da Unidade Central da SEE/MG.

Em caso de alterações no prazo, a mudança será comunicada no site da SEE/MG: www.educacao.mg.gov.br

4.2.1. INFORMAÇÕES SOLICITADAS NO ATO DA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição *online*, o candidato deverá registrar os seguintes dados:

4.2.1.1. Dados do Professor: Nome completo; data de nascimento; número do Documento de Identidade; número do CPF; número de Masp; endereço eletrônico (e-mail institucional do professor); telefone; formações acadêmicas; experiências profissionais;

4.2.1.2. Dados da Escola Estadual: SRE; nome completo, código e município;

4.2.1.3. Carta de Interesse de até 01 lauda (formatação: Fonte: Arial, tamanho: 11,

espaçamento entre linhas 1.5).

4.2.1.4. O candidato deverá enviar cópia dos seguintes documentos digitalizados, em arquivo único, que não ultrapasse o tamanho de 10 MB, em formato de PDF, cujo nome deverá constar o número do edital e nome completo do candidato (EDITAL XX/2021 - NOME COMPLETO DO CANDIDATO):

1) Diploma/Certificado/Declaração de conclusão de curso de Pós-graduação *Stricto Sensu*;

2) Anexo I - Declaração de compromisso do candidato com o Projeto Iniciação Científica na Educação Básica;

3) Anexo II - Declaração do candidato para assumir a extensão de carga horária;

4) Carta de Interesse;

5) Documentos que comprovem formações complementares, conforme Quadro 01 do Edital, se houver;

6) Documentos que comprovem experiências profissionais, conforme Quadro 01 do Edital, se houver.

A “Declaração de compromisso do candidato com o Projeto Iniciação Científica na Educação Básica” e a “Declaração do candidato para assumir a extensão de carga horária”, deverão ser, devidamente, assinadas pelo candidato, digitalizadas e anexadas no formulário online. Os modelos estão disponíveis nos Anexos I e II, respectivamente; A SEE/MG poderá solicitar a comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, por meio do envio de documentos, caso julgue necessário.

4.3. DOS CRITÉRIOS ELIMINATÓRIOS

Estarão automaticamente eliminados os candidatos que:

4.3.1. não atenderem aos pré-requisitos para participação nas ações de Iniciação Científica, conforme item 4.1 deste Edital e seus subitens;

4.3.2. preencherem de forma incompleta ou incorreta o formulário de inscrição ou não apresentarem algum documento requerido no item 4.2.1 deste Edital;

4.3.3. não efetivarem sua inscrição no período estabelecido neste Edital;

4.3.4. fornecerem informações inverídicas.

4.4. DOS CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS

4.4.1. Análise Curricular de acordo com a pontuação disposta no Quadro 01 deste Edital, adotada para a avaliação dos seguintes critérios:

4.4.1.1. Experiência em tutoria e/ou orientação de projetos de pesquisa científica;

4.4.1.2. Participação em projetos de pesquisa científica;

4.4.1.3. Formações complementares (cursos livres, formações continuadas, cursos de atualização, especializações) em temas relacionados à pesquisa científica.

4.4.2. Análise da Carta de Interesse de acordo com a pontuação disposta no Quadro 01 deste Edital, adotada para a avaliação dos seguintes critérios:

4.4.2.1. Motivação e relevância para participação;

4.4.2.2. Adequação do texto à norma culta.

QUADRO 01 - FAIXA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS		
Crítérios	Comprovação	Pontuação
Análise de Currículo		
a) Experiência em tutoria e/ou orientação de projetos de pesquisa científica	Declaração, emitida por instituições legalmente constituídas, que comprove atuação.	10 pontos por ano, até o máximo de 30 pontos
b) Participação em projetos de pesquisa científica	Declaração, emitida por instituições legalmente constituídas, que	10 pontos por ano, até o máximo de 30

	comprove participação.	pontos
c) Formações complementares (cursos livres, formações continuadas, cursos de atualização, especialização, entre outros) em temas relacionados à pesquisa científica	Certificado ou Declaração, emitida por instituições legalmente constituídas, que comprove a conclusão do curso.	01 ponto a cada 30 horas comprovadas, até o máximo de 10 pontos.
Carta de Interesse		
d) Carta de Interesse: motivação e relevância para participação		20 pontos
e) Carta de Interesse: Adequação do texto à norma culta		10 pontos

4.5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate seguirão os seguintes critérios ordenados por prioridade na ordem descrita a seguir:

- 4.5.1. Tiver maior titulação;
- 4.5.2. Obter maior pontuação no item A do Quadro 01;
- 4.5.3. Obter maior pontuação no item B do Quadro 01;
- 4.5.4. Obter maior tempo de exercício como professor na Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais;
- 4.5.5. Tiver maior idade do candidato a professor tutor.

5- CRONOGRAMA

AÇÃO	DESCRIÇÃO	PRAZOS
Inscrição	Inscrição dos candidatos às vagas de professores tutores	06 a 18/10/2021
Análise das inscrições	A banca avaliadora da SEEMG será responsável pela análise e seleção dos professores que atuarão como Tutores.	19 a 26/10/2021
Divulgação dos selecionados	Divulgação da lista de selecionados.	27/10/2021
Recurso	Prazo para envio do recurso.	28/10/2021
Análise de recurso	Análise do recurso.	03 e 04/11/2021
Divulgação do resultado final	A SEEMG divulgará a lista de selecionados no site: www.educacao.mg.gov.br	05/11/2021
Início das atividades do professor tutor	Início das atividades do Professor Tutor	08/11/2021
Desenvolvimento das atividades de tutoria	Desenvolvimento das ações de tutoria em conformidade com as orientações e cronograma do Núcleo Gestor da SEE/MG, com duração de 10 (dez) meses.	De novembro/2021 a setembro/2022

6 - DOS RECURSOS

Os professores inscritos, não selecionados e que quiserem interpor recurso deverão fazê-lo no prazo descrito no cronograma do item 5 deste Edital, enviando o recurso em, no máximo, uma lauda (formatação: Fonte: Arial, tamanho: 11, espaçamento entre linhas 1.5), devidamente identificado para o endereço de e-mail: dmte.nucleodespesquisa@educacao.mg.gov.br .

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

7.1. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão analisadas e

definidas pela equipe responsável pela ação na Unidade Central da SEE/MG.
7.2. As atividades serão desenvolvidas seguindo as orientações dispostas pelas Deliberações do Comitê Extraordinário COVID-19, as determinações da autoridade competente da instituição, as diretrizes de segurança do Conselho Nacional de Educação - CNE e as diretrizes do Conselho Estadual de Educação - CEE.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em Belo Horizonte, aos 04 de outubro de 2021.

Geniana Guimarães Faria

Secretária de Estado Adjunta de Educação, respondendo pela Secretária de Estado de Educação

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DO CANDIDATO COM O PROJETO INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA EDUCAÇÃO BÁSICA

Declaro, para a finalidade de participação no Projeto Iniciação Científica na Educação Básica da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, que eu, _____, Masp: _____, Escola Estadual: _____, comprometo-me a assumir a tutoria no Projeto Iniciação Científica na Educação Básica durante todo o período de vigência do mesmo, seguindo os critérios e prazos estabelecidos pela SEE/MG. Declaro, ainda, ter ciência e estar de acordo com todas as disposições do referido Edital (inclusive ANEXO), entendendo que o não cumprimento das atividades previstas poderá implicar em meu desligamento do projeto.

Assinatura do candidato

ANEXO II

DECLARAÇÃO DO CANDIDATO PARA ASSUMIR A EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA

Declaro, para a finalidade de participar do Projeto Iniciação Científica da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais, que eu:

_____, Masp: _____,
sou professor efetivo na Escola Estadual: _____
_____, Município: _____, SRE
_____ e possuo disponibilidade para assumir as atividades do projeto por meio de extensão de carga horária de 07 horas/aula semanais, em conformidade com a Resolução SEE Nº 4486/2021.

Assinatura do candidato



Documento assinado eletronicamente por **Geniana Guimarães Faria**, **Secretária-Adjunta**, em 04/10/2021, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **36152544** e o código CRC **65E92207**.

Referência: Processo nº 1260.01.0021118/2021-59

SEI nº 36152544